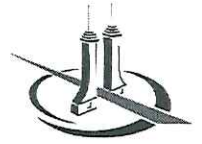




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



OFÍCIO EXECUTIVO Nº **177** /2024/DLEG

Uruguaiana, 28 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 163 do Vereador Carlos Delgado, protocolizado nesta Casa sob o nº 482/2024/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a substituição de iluminação nos seguintes endereços:

- Rua Caiboaté, quadra 6, próximo a casa nº 7;
- Rua Ibicuí, Quadra G, próximo a casa nº 18, Bairro Proficar;
- Rua Ibicuí, Quadra B, próximo ao Supermercado Coringa, Bairro Áreas Verdes;
- Rua Ibicuí, Quadra G, próximo a casa nº 17, Bairro Proficar;
- Rua Galante, Quadra N, próximo a casa nº 10, Bairro Proficar; e
- Rua Henrique Piegas, próximo a casa nº 1336, Bairro Ipiranga.

2. Justifica-se o presente requerimento buscando a manutenção da iluminação pública nos endereços citados, de modo a garantir também maior segurança para moradores das localidades.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente